

Consulta Pública para o Plano Setorial de Design

Diagnóstico do setor	Consulta Pública	Instruções para participar
----------------------	------------------	----------------------------

1.2 Objetivo: Estabelecer o design como área específica de conhecimento junto ao órgão de fomento à pesquisa CNPq e CAPES.

Por BRASIL CRIATIVO | Publicado: 5 DE SETEMBRO DE 2014

1.2.b Estratégia: Organizar a área do Design na tabela das áreas do conhecimento do CNPq.

1.2.b Meta: Ter o seguimento do Design e estruturado na tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq até 2016. (Curto prazo)

1.2.b Indicador:

a) Ter uma Comissão Especial de Estudos para a reformulação e proposta de nova tabela, nomeada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) aprovada;

b) Ter nova tabela de Áreas do Conhecimento, com a reformulação do campo do Design, publicada pelo CNPq;

c) Ter editais de Chamada Públicas para fomento à pesquisa sobre o Design Brasileiro publicados pelo FINEP.

1.2.b Ações:

1- Propor ao CNPq o debate e reformulação da composição do Design na tabela de áreas do conhecimento;

2 – Estimular a criação de editais para pesquisa sobre o Design Brasileiro;

3 – Articular junto à CNPq a indução de publicações de design nos programas de fomento pertinentes (Auxílio Editoração AED do CNPq).

Este post foi publicado em *Eixo 1: Criação, Produção e Desenvolvimento* e tags *CNPq*.

Bookmark o *permalink*. *Comentar* ou deixar um *trackback*: *Trackback URL*.

« 1.2 Objetivo: Estabelecer o design como área específica de conhecimento junto ao órgão de fomento à pesquisa CNPq e CAPES.

1.3 Objetivo: Facilitar a aquisição de equipamentos e ferramentas necessárias ao exercício do design »

2 Comentários



Gabriel Henrique Torres do Patrocínio

Publicado 23 de outubro de 2014 em 5:35 PM | *Permalink*

A importância de ter o design adequadamente entendido e inserido na Finep é fundamental para o fomento de atividades de inovação amparadas no design. Atualmente a área de design pode até ser contemplada em alguns editais da Finep, mas sem ter definições específicas sequer do que seja design, recai sobre os avaliadores o julgamento subjetivo da contribuição do design nos projetos encaminhados.

Comentários

- Gabriel Henrique Torres do Patrocínio em [4.2 Objetivo: Fortalecer a presença de políticas e ações voltadas ao design nas esferas federais, estaduais, e municipais do Governo](#)
- Gabriel Henrique Torres do Patrocínio em [3.1 Objetivo: Divulgar os mecanismos da produção do design brasileiros e aumentar o número de registros](#)
- Gabriel Henrique Torres do Patrocínio em [2.5 Objetivo: Instituir o prêmio nacional de design](#)
- Gabriel Henrique Torres do Patrocínio em [2.4 Objetivo: Fortalecer e estimular o design como expressão cultural e ferramenta de transformação social](#)
- Gabriel Henrique Torres do Patrocínio em [2.1 Objetivo: Ampliar a compreensão do design pela sociedade](#)

Tags

[Ambiente Online](#) [Ampliar](#) [Aquisição](#) [Bibliografia](#) [CNPq](#) [Democratização](#) [Difundir](#) [Difusão](#) [Divulgar](#) [Divulgação](#) [Facilitar](#) **Ferramentas** [Fomento](#) [Formação](#) [Formação de Público](#) **Fortalecer** [Fortalecimento](#) [Fundo](#) [Setorial](#) [Identidade](#) [Implantação](#) **Informação** [Memória](#) [Papel Social](#) [Participação](#) [Pesquisa](#) [Prêmio Nacional de Design](#) [Preservação](#) [Programa](#) **Projetos** **Regiões** [Área Específica](#)

Pesquisar

To search, type and hit enter

Faça login para responder.



Rogério Foster Vidal

Publicado 3 de outubro de 2014 em 7:25 PM | [Permalink](#)

Quando nos formamos nos cursos de graduação, nós somos habilitados como profissionais de Design e Pesquisadores Graduados em Design. Infelizmente o CAPES & CNPq bloqueiam o nosso simples exercício profissional como pesquisadores. No mundo todo o Designer convive com pesquisadores que chamo de “Clássicos” (Mestrados e Doutorados), ou seja um grupo de pesquisa em qualquer área do saber pode utilizar o Designer como o profissional que transmite e torna viável os resultados das pesquisa do Grupo para o publico em geral, em forma de produtos e soluções dentro do Design que possam ser imediatamente aproveitados no meio industrial, na população e até no meio cultural. O Designer deve ser reconhecido como membro efetivo de grupos de pesquisas avançadas! O Design e o Designer deve ter o direito de atuar em pesquisas em conjunto com os cientistas e pesquisadores, absorvendo esses conceitos e soluções de fora da profissão e traduzindo-as para o nosso meio e para a Humanidade. Devemos ser reconhecidos como Pesquisadores natos ,como aprendemos nos bancos da escola! Essa barreira tem que cair e sermos reconhecidos e atuar nos centros de excelência em pesquisas ,sem problemas burocráticos atuais!

Faça login para responder.

Comentar

Você precisa [estar logado](#) para comentar.